



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2021.

Ofício nº 988/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 571/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 571/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 918/2021-GP, de 17 de setembro de 2021, dessa Casa de Leis, informamos que segundo a Procuradoria Geral do Município – PGM – é possível buscar a reversão da doação dos imóveis, que poderá ser amigável ou judicialmente, processo este que o Município está em tratativas administrativas junto à Associação Brasileira de Odontologia de Foz do Iguaçu - ABOFI., cuja finalidade é de regressar o imóvel ao Patrimônio Municipal para utilização desse espaço nas demandas de interesse desta Municipalidade.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Robson Vidal Sampaio - **Prefeito Municipal em Exercício**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **988/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 571/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3173d871-5452-4729-a20a-fa07b61412b7&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3173d871-5452-4729-a20a-fa07b61412b7

Hash do Documento

91BDD93C0942556580D83E8F822BF1455EB9B8D1F6B06658E956173E3C8061

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 14/10/2021 17:47:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO (Signatário) - CPF: 78646510972 em 14/10/2021 17:54:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.